

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEJUSC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC** e a empresa **INSTITUTO TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL**, na forma abaixo:

Ao 15 (quinze) dia do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED] nº [REDACTED] Bairro [REDACTED] CEP: [REDACTED], Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Alfredo de Castro, nº 200, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01155-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 27.090.171/0001-05, neste ato representada legalmente, pela Senhora **JULIANA SEGANTIN LAMOUNIER DE MOURA**, brasileira, empresária, portadora da C.I. nº [REDACTED] SSP/SP, e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Rubens Meireles, nº [REDACTED] Torre [REDACTED], bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED], tendo em vista o Processo Administrativo nº 11484/2023-01-SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma da minuta aprovada pela PGE no

processo nº 481/97-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, em virtude da diminuição do quantitativo do objeto,** conforme as medidas supressoras previstas no plano de contingenciamento do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto Nº 47.925, de 16 de agosto de 2023, conforme o Projeto Básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 138.534,06 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.477.696,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte: 1.501.160.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

*Assinado digitalmente*

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JULIANA SEGANTIN  
LAMOUNIER DE  
MOURA

Assinado de forma digital por  
JULIANA SEGANTIN LAMOUNIER  
DE MOURA  
Dados: 2023.09.15 20:58:59 -03'00'

**JULIANA SEGANTIN LAMOUNIER DE MOURA**

Diretora Presidente - INTAL

**Testemunhas:**

Nome: Augusto de Souza Fonseca Neto

Cpf: [REDACTED]

Rg: [REDACTED]

Ass: *Assinado digitalmente*

Nome: Ivan George cheik Furtado filho

Cpf: [REDACTED]

Rg: [REDACTED]

Ass: *Assinado digitalmente*

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone: (92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetamazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

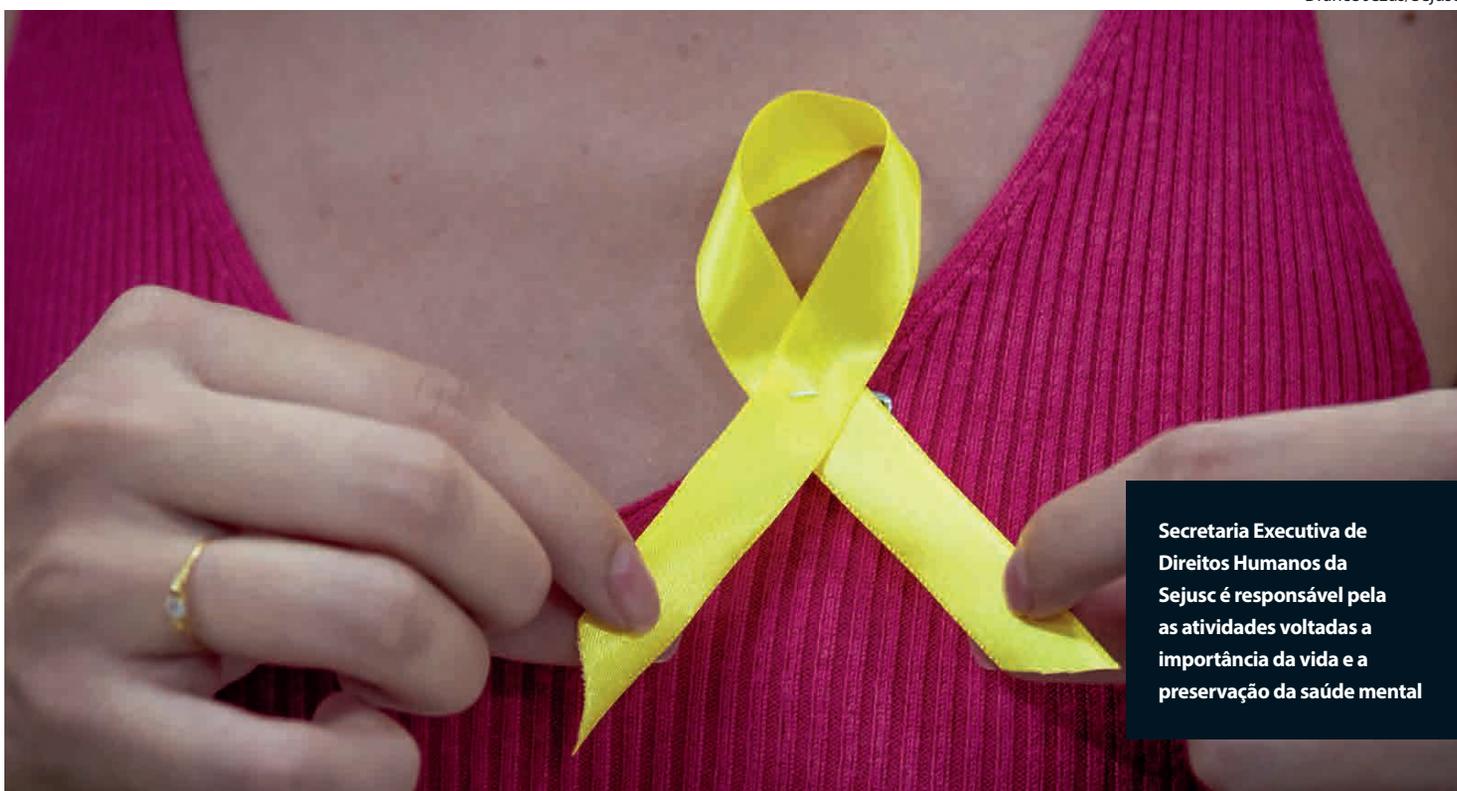
**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**

Documento 90EC.6415.169B.8876 assinado por: AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO em 15/09/2023 às 19:43 utilizando assinatura por login/senha.  
Documento 90EC.6415.169B.8876 assinado por: IVAN GEORGE CHEIK FURTADO FILHO em 15/09/2023 às 19:34 utilizando assinatura por login/senha.  
Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 15/09/2023 às 19:33:22 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 90EC.6415.169B.8876



## Setembro Amarelo: Governo do Amazonas oferece serviços de proteção à vida

Drance Jézus/Sejusc



Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Sejusc é responsável pela as atividades voltadas a importância da vida e a preservação da saúde mental

*As ações contam com palestras de conscientização, abordagens, atendimento psicossocial, entre outros*

O Governo do Amazonas promove diversos serviços de acolhimento e proteção à vida dos cidadãos, alguns deles por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), que realiza diariamente ações de prevenção a saúde mental. Durante o “Setembro Amarelo” - mês voltado à proteção da vida -, atividades em alusão à campanha serão intensificadas na Região Metropolitana de Manaus.

A Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH) da Sejusc é responsável pela coordenação de palestras de conscientização, rodas de conversa e abordagens que ressaltam a importância da vida e a preservação da saúde mental.

Além disso, as atividades contam com uma equipe psicossocial, responsável por atender e acolher pessoas por meio de demandas es-

pontâneas recebidas durante as ações nas ruas e em associações, ou pelo Disque 100.

Essas demandas são encaminhadas até os órgãos responsáveis, como o Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), a Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), entre outros.

As campanhas de mobilização realizadas pela SEDH alcançam centenas de pessoas durante o ano. Clara Cabral, assistente social atuante das abordagens, destaca a importância das iniciativas de sensibilização para a preservação da vida.

“O que a gente quer é justamente fazer com que essas pessoas percebam que a vida delas é importante e que elas têm com quem contar. Elas podem procurar ajuda na SEDH, em outros órgãos ou até com amigos próximos, onde a gente possa identificar e fazer com que essa pessoa consiga valorizar o que tem de mais importante, que é a vida”, enfatiza.

### Estadísticas

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil ocupa a oitava posi-

ção entre os países com maiores taxas de mortes autoinfligidas. A OMS destaca que, a cada 40 minutos, uma vida é perdida para o suicídio no mundo, sendo a maioria das vítimas jovens com idades entre 15 e 29 anos.

No trabalho realizado pela Sejusc, pessoas em situação de rua e drogadição têm apoio e encaminhamentos - quando aceitam - para tratar das causas que as levaram a figurar nessa condição de vida. Todo o atendimento é feito com o consentimento da pessoa, mesmo que o apoio seja solicitado por terceiros.

### Setembro Amarelo

Instituída em 2015, a campanha “Setembro Amarelo” atua na conscientização da população sobre a prevenção do suicídio. Durante todo o mês de setembro, a Sejusc realiza ações de sensibilização em escolas e associações, atendimento psicossocial e encaminhamentos de pessoas em situação de vulnerabilidade, e também com foco nas ações dos próprios servidores.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR** Processo Sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar descumprimento das obrigações do acordo de cooperação, contraídas pela empresa AGRO RIO Comércio e Serviço de Resíduos Ltda, por deixar de efetuar pagamento referente a contratação mão de obra carcerária, do Programa Trabalhando a Liberdade, por intermédio do Acordo de Cooperação nº 01/2023-FUPEAM.

**II - DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

**III - DETERMINAR** que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

**IV - ESTA PORTARIA** entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**ALLAN DE AZEVEDO ALVES**

Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 149866

**PORTARIA Nº 056/2023-GABINETE/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de serviço no Processo nº 5528/2023-71 da CTSM, expedida pelo Ministério da Defesa, do senhor **MARCUS DE ARAÚJO COSTA**, **RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO**, conforme discriminação abaixo:

Empresa	Período	Tempo
Ministério da Defesa	30/01/1984 a 29/01/1985	1 ano e 01 dia
Total		366

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 149883

## Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 084/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/10/2023, e execução por igual período, contados de 27/09/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.004907/2023-98-SEINFRA.**

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 149988

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 019/2023-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 15.09.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO RAMAL SANTO ANTÔNIO LOCALIZADO NO KM 41 DA RODOVIA AM-010, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. **Vigência:** 300 (trezentos) dias corridos. **Valor:** R\$ 14.119.562,12 (quatorze milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7046.0000; **Natureza da Despesa:** 44905106, tendo sido emitida, em 14/09/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0001237 no valor de R\$ 1.784.868,97 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.003 792/2022-33-SEINFRA.**

Manaus, 18 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 150002

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**EXTRATO Nº 105/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de nº 016/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **Objeto:** Supressão de 37,93% (trinta e sete vírgula noventa e três por cento) no valor do contrato, em virtude da diminuição do quantitativo do objeto, visando atingir as metas de economia determinadas no Decreto nº 47.925/2023, conforme o Projeto Básico integrante do Processo. **Valor Global:** R\$ 884.762,24 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), a contar de 15/09/2023; **Data da Assinatura:** 15/09/2023; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0011; **Natureza da Despesa:** 339037; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Processo Administrativo:** 10419/2023-69 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023;

Manaus, 15 de setembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149816

**EXTRATO Nº 0104/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº. 015/2020-SEJUSC; **Contratante:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, **Contratado:** SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA; **Processo:** 10546/2023-68 - SEJUSC; **Objeto:** Rescisão de forma unilateral do Termo de Contrato nº 015/2020-SEJUSC referente à prestação de serviço de acesso à internet na modalidade banda larga para as unidades do PAC nos municípios de Itacoatiara e Parintins, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 15/09/2023; **Fundamento do ato:** no art. 78, XII e 79, I, da Lei 8.666/93;

Manaus, 15 de setembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149814

**EXTRATO Nº 102/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de nº 010/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e o INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL; **Objeto:** Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, em virtude da diminuição do quantitativo do objeto, conforme as medidas supressoras previstas no plano de contingenciamento do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto Nº 47.925, de 16 de agosto de 2023. **Valor Global:** R\$ 1.477.696,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); a contar de 15/09/2023; **Data da Assinatura:** 15/09/2023; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Natureza da Despesa:** 33903915; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Processo Administrativo:** 011484/2023-01-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Decreto Nº 47.925, de 16 de agosto de 2023;

Manaus, 15 de setembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149815

**EXTRATO Nº 0107/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 032/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS - GACC-AM; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 003/2023, visando a aquisição de material de consumo